

Ata da 40ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo, da 6ª Sessão Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Ademir Alves de Oliveira, Adriana de Souza Silva, Cleverson Luiz Anacleto, José Nilton Moretto, Marcelo Luiz Ceolin, Pascoalina Grassioto, Sidônia Kessler, Tatiany de Souza Costa e Txonto Ikpeng. Sob a Presidência do José Nilton Moretto que declarou: “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o presidente fez a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência o presidente coloca em discussão a ata da sessão anterior e por não haver nem uma observação colocou a mesma em votação, sendo a mesma aprovada por todos. Na sequência solicitou a 1ª secretária que efetue a leitura das correspondências recebidas desde última sessão. Em seguida deixou a tribuna a disposição dos vereadores sendo que no momento ninguém fez uso da palavra. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da tribuna, passamos à ordem do dia. Solicito a 1ª secretária que informe o quórum presente, informando o mesmo que estavam presente nove vereadores. Solicito a 1ª secretária que efetue a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Feliz Natal/MT, relativas ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providências, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento, presidente Tatiany de Souza Costa, secretário Cleverson Luiz Anacleto e membro Txonto Ikpeng. Solicito a 1ª secretária que efetue a leitura da Ata da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu seu parecer favorável. Em seguida coloca em discussão Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, sendo que no momento fazendo uso da palavra o vereador Ademir Alves de Oliveira, boa tarde presidente, boa tarde vereadores, boa tarde ouvintes de casa e do Facebook, hoje nós recebemos as contas que vem pré aprovada pelo Tribunal de Contas chegou em nossa mão com muitos apontamentos uns gravíssimos aonde o nosso prefeito deixou de investir na educação, investiu menos do que é obrigatório ferindo a Constituição descumprindo a lei e também o planejamento orçamentário difícil de entender, abre uma suplementação às vezes faz a gente votar sem ter dinheiro sei da onde vim aí vem agora o Tribunal de Contas apontando esse tipo de irregularidade, abriu também suplementação sem ordem do Legislativo, por conta, fica difícil hoje companheiro vereador de votar a favor das contas do prefeito, eu entendo que na falta aqui de prestação de conta até para o Tribunal de Contas, imagina para nós, tem aqui dois ou três a apontamentos que fica difícil a gente votar a favor, eu peço a vocês que vocês estudaram e leram e ver o que que pode fazer. Com a palavra o vereador Cleverson Luiz Anacleto, boa tarde senhoras e senhores vereadores, boa tarde presidente, colaboradores da Casa todos que estão nos acompanhando através do Facebook, as contas anuais do gestor Rafael Pavei Exercício

2018 ela vem com seis apontamentos, um único é moderado, cinco estão classificados entre grave e gravíssimo, todos ferindo a Constituição, primeiramente o que é uma Constituição Federal “é o conjunto de leis fundamentais que organiza e rege o funcionamento do país é considerada a lei máxima e obrigatória entre todos os cidadãos de determinada nação servindo como garantia dos seus direitos e deveres” então ao senhores só para entender a questão que ele feriu, ele feriu a lei máxima aonde ele fala no artigo primeiro que ele fere a Constituição no Artigo 212 que ele não aplica os 25% no qual aconteceu uma coisa inédita do Tribunal de Contas aceitar que um gestor deixe para aplicar no próximo ano um percentual a mais, errou esse ano, mas eu garanto que no ano que vem eu vou fazer o correto, onde ele aplicou 24,88% na educação, e o mínimo aplicada 25%, o Artigo 212 da Constituição é bem claro, “a União, Município e Estados aplicarão anualmente 25% no mínimo da receita resultante de impostos compreendida e proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino” a gestão Artigo 2, apontamento dois, gestão fiscal financeira, irregularidade referente à gestão fiscal, indisponibilidade de caixa para pagamento de restos a pagar na fonte de recurso, três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e setenta e quatro centavos, não estamos falando de três reais, estamos falando do 3 milhões e se fosse três reais ou três centavos, também estaria errado, o Artigo 1º onde ele fere a Constituição Federal fala que “a Lei Complementar estabelece normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com amparo no Capítulo dois do título seis da Constituição a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente” onde a própria constituição fala que tem que ser planejada e transparente no mesmo parecer das contas cita falta de planejamento no qual já falei alguns dias atrás quando nós estávamos aprovando a LOA e torno a falar a falta de planejamento assim como está no próprio parecer das contas, o Artigo 3º ou indicação número três também fala de planejamento e orçamento abertura de Créditos Adicionais Suplementares Especiais sem autorização Legislativa onde ele fez através do Decreto que abriu o valor de três milhões setecentos e trinta e cinco mil reais acima do limite, se pegar com o Noé que a nosso o Controlador Interno assim melhor dizendo, eu fiz uma consulta a respeito disso no Tribunal de Contas no qual ele fala que estava legal o Tribunal de Contas deu o parecer legal que ele poderia fazer essa alteração por decreto só que aí eu já não entendo porque que nas contas vem o apontamento, então é legal mas ele tá aprontando o que é ilegal e ainda classificou como grave, onde ele fere também a Constituição o Artigo 42 a Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro Lei 4320/64 apontamento quatro também Planejamento-Orçamento, grave, abertura de mais de dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil reais em créditos adicionais por conta de recursos inexistentes e também o Artigo 5º Prestação de Contas, grave, sonegação de documentos e informação ao Tribunal de Contas que também fere a Constituição, eu falo para vocês o seguinte são muitos apontamentos, inclusive de grave a gravíssimo, um dos piores apontamentos que eu vejo é a questão da não aplicação dos 25% na educação e também aonde ele abre crédito suplementar através de decreto ferindo a Constituição que fala que tem que ter a Lei do Legislativo permitindo a abertura, mas enfim, são esses apontamentos vem com a ressalva do parecer prévio favorável do Tribunal de Contas assim como outros gestores já estiveram aqui com esse mesmo problema onde foi aprovada as contas e futuramente ou brevemente estarão respondendo

por isso, inclusive em outra gestão teve também a mesma questão de crédito com mais de três milhões de reais, mas enfim hoje estamos nas contas que Rafael Pavei e deixo essa breve análise perante a Constituição Federal para os senhores. Com a palavra o vereador Txonto Ikpeng, boa tarde presidente, nobres vereadores, vereadoras, primeiramente eu quero eu esqueci de me desculpar pela ausência na sessão segunda-feira, aconteceu um imprevisto durante a viagem, bom presidente, nobres vereadores e vereadoras estamos aqui novamente analisando as contas do executivo e não vou me alongar aqui porque o nobre vereador Anacleto já colocou algumas questões algumas coisas que são graves e antes de começar a sessão a gente conversou um pouco e também conversamos com o nosso jurídico e aonde foi falado que sempre as contas do executivo sempre foram com algumas colocações da parte do TCE e muitas vezes eles colocam para a análise do da câmara e quero colocar aqui presidente, será que a gente vai continuar dessa forma a câmara vai continuar dessa forma, será que em algum momento alguma legislatura a câmara vai tomar a postura de poder investigar o analisar melhor as contas do executivo ou sempre vai vir aprovada pelo TCE, vamos aprovar, porque ele coloca aqui algumas questões gravíssimas e precisa ser analisado pelos vereadores e vereadoras a gente teve tempo, realmente a gente não pegou na conta para a gente ver realmente as falhas do gasto do recurso eu quero toca aqui duas questões aqui, questão do crédito adicional que foi aprovada no ano passado por nós e ele coloca aqui que foi sem apontamento de onde vinha o recurso para esse crédito adicional e nós aprovamos com expectativa de receber esse recurso mas não analisamos o projeto também porque o Executivo não falou da onde vinha o recurso, o nobre colega Anacleto já falou da questão dos 24% que tem aqui está claro, tem o terceiro aqui que também é questão da autorização da parte do Legislativo, também são créditos adicionais que parece que foram suplementares através de decretos são coisas que a gente poderia estar analisando porque agora não dá mais porque agora a gente está votando e espero que na conta de ano que vem a gente tenha que pegar e analisar antes de votar agora e tem aqui também questão cinco que coloca sonegação de documentos e informação informações ao Tribunal de Contas, grave é muito grave eu não sei até que ponto que é mais gravíssima mas quando a gente vai ler a Lei 8866 vemos que está tudo fora padrão então eu só peço aos colegas vereadores vereadoras que ano que vem tenhamos mais atenção nessa parte das contas porque eu espero também que os novos que virão assumir a cadeira que mude o jeito da câmara analisar as contas, principalmente as contas porque eu acho que se o TCE tá falando que tem essas irregularidades lá eles não faz sim eles poderiam já tomar providências ali mesmo não toma ali joga para nós, então acho que a câmara tem que tomar essas providências, então para finalizar o presidente é uma falha bem grande por parte do executivo como eu disse precisamos estar atentos nessas questões ano que vem e peço aos nobres colegas que vejam isso com atenção e também muito obrigado. Com a palavra vereadora Sidônia Kessler, boa tarde presidente nobres vereadores, ouvintes da Rádio, Facebook, na realidade essa é uma seção muito importante para o município e de muita responsabilidade para os vereadores onde são aprovadas ou reprovadas as contas do ano de 2018 sendo que as mesmas vieram com graves apontamentos de irregularidades, notificação, parecer prévio para Câmara Municipal poder investigar melhor então o mais grave apontamento, gravíssimo foi o não investimento na educação nem do mínimo que

seria de 25% e eu também fico curiosa em saber aonde foi colocado o dinheiro da educação porque não sobrou nada em caixa só que não foi investido na educação, foi investido em outro local, administrar o município através de decreto sem aprovação do Legislativo dizendo que não precisa de vereador para administrar, agora tá aqui as irregularidades então feriu o princípio da legalidade, da moralidade e eficiência de administrar uma cidade, cabe a nós e vereadores aprovar irregularidades ou reprovar e deixar o Ministério Público investigar comprar ter maior clareza, nós estamos aqui fazendo papel de legisladores se nós aprovar irregularidades não vamos estar provando coisa errada então peço vereadores que ao votar vocês votem e pensem em quem votou em vocês, não votem em coisa errada o mínimo da educação é 25% e não foi investido, essa é uma situação gravíssima para o município de Feliz Natal, peço voto de vocês com consciência por que vocês foram eleitos para serem justos e corretos, muito obrigado. Com a palavra o vereador Cleverson Luiz Anacleto, presidente no que se refere a que o Txonto citou referente à prestação de conta chegada na Casa só para explicar que não somos nós vereadores que colocamos a hora que nós queremos, então a conta chega ela tem um prazo infelizmente essa é as contas de dois mil e dezoito que está chegando no final dois mil e dezenove, às vezes bem pouco tempo para apreciar mas é em outubro quando ela foi votada se não me falha a data correta dia vinte e três de outubro no qual eu também acompanhei a votação pelo Facebook pelo TCE acompanha voto a voto, ou ponto a ponto, mas assim nós temos que votar as contas chegou esse ano e tem que ser votada no mesmo ano não tem como deixar para o ano que vem a questão da constitucionalidade e senhores eu citei porque eu sempre fui um legislador que pegou a constituição sempre lutei para que fosse feito o correto então só apresentei as questões da constitucionalidade cabe a cada um o seu pensamento inclusive no próprio relator fala que cita o Adriano é ex-funcionário da prefeitura no qual também pode responder aí por vários anos por causa desses erros que foram apontados mesmo aqui sendo aprovada as contas haverá casos em que o MP irá se pronunciar Tribunal de Contas, as contas não serão engavetados o tribunal tem aí dezesseis a vinte anos para poder continuar analisando estava acompanhando em alguns casos as contas do prefeito foi rejeitada por muito menos do que hoje nós estamos voltando aqui, mas por um exemplo posso citar o ex-prefeito foi está aí por trinta mil reais com ação respondendo não que ele esteja com algum problema na justiça mas foi pronunciado perante a justiça, por só para concluir o presidente então por causa de trinta mil e nós temos apontamento de três milhões e setecentos mil é muito grave mas não estou aqui falando que vocês tem que votar a favor ou contra só um ponto de vista meu perante a constitucionalidade esse é o meu breve relatório presidente. Coloco em única votação Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, sendo o mesmo reprovado por quatro voto dos vereadores Ademir Alves de Oliveira, Adriana de Souza Silva, Sidônia Kessler e Txonto Ikpeng e aprovado por cinco votos dos vereadores Cleverson Luiz Anacleto, Marcelo Luiz Ceolin, Pascoalina Grassioto, Tatiany de Souza e o voto de desempate do Presidente José Nilton Moretto. E por não haver mais nada a constar encerro a presente sessão e uma boa noite a todos. E eu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.